



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 346/2024/MMA

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27  
70160-900 Brasília/DF

*ric.primeirasecretaria@camara.leg.br*

**Assunto: Resposta ao Ofício 1<sup>ª</sup>Sec/RI/E/nº 514 - Requerimento de Informação nº 2930/2023.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício 1<sup>ª</sup>Sec/RI/E/nº 514, de 14 de dezembro de 2023, que veicula o Requerimento de Informação nº 2930/2023, de autoria do Deputado Adail Filho (Republicanos/AM), o qual solicita informações acerca das providências administrativas tomadas para que se detecte o motivo da morte de diversas espécies de peixes no Lago do Coari, localizado no Município de Coari, Amazonas.

Sobre o assunto, encaminho o Ofício nº 5/2024/CGGE/GABIN, elaborado no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e o Ofício nº 1246/2023/GABIN/ICMBio, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO**  
Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Substituto

Anexos:

- I - Ofício nº 5/2024/CGGE/GABIN (1548526); e  
II - Ofício nº 1246/2023/GABIN/ICMBio (1552213).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Ribeiro Capobianco, Ministro do Meio Ambiente, Substituto**, em 17/01/2024, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1552736** e o código CRC **F1210EE6**.

Processo nº 02000.017784/2023-35

SEI nº 1552736

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, [sepro@mma.gov.br](mailto:sepro@mma.gov.br), Telefone: (61)2028-1206



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocenter.mma.gov.br/authenticidade/assinatura/camara.leg.br/1552736.html>

2383473



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

EQLW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9016 e 9231

OFICIO SEI N°1246/2023/GABIN/ICMBio

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Ao Senhor

**ADAIL FILHO**

Deputado Federal

Câmara dos Deputados

Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional

CEP 70160-900 - Brasília - DF

**Assunto: Resposta ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 514 - Requerimento de Informação. Ref. processo nº 02000.017784/2023-35.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, **peticionar eletronicamente** no Processo nº 02070.018342/2023-82, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>.

Senhor Deputado Federal,

1. Vimos trazer informações a respeito das ações desenvolvidas por este Instituto, coordenadas pela Divisão de Emergências Ambientais - DEA no município de Coari -AM, em resposta aos impactos na fauna aquática no Lago Coari.
2. Eventos climáticos extremos têm atingido diversas regiões do Brasil. A seca deste ano na região amazônica foi um desses eventos e seus efeitos ainda causam impacto em sua rica biodiversidade. Os rios e os igarapés secando ainda desafiam toda a fauna e flora que compõem esses ambientes e, mais ainda, as comunidades que dependem dos rios para sua locomoção e sustento.
3. Embora eventos de mortalidade de peixes sejam comuns na região quando da ocorrência de períodos de seca intensa, não se pode afirmar que esse tenha sido o fator que responde ao fenômeno observado neste ano. Por isso, o ICMBio recolheu amostras de peixes para investigação científica que foram encaminhadas ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazonia - INPA para entender a causa da morte.
4. Esclarecemos que a região de Coari não é área de atuação direta do ICMBio, pois somos órgão gestor de Unidades de Conservação federais. Assim, a atuação da DEA, em conjunto com o Centro de Pesquisa de Mamíferos Aquáticos - CMA, foi pontual e de forma a responder, principalmente, à Emergência Botos Coari, por se tratar de espécies ameaçadas de extinção.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[http://seu.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=17963868&infra\\_s...](http://seu.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17963868&infra_s...) 1/2

5. A literatura científica aponta algumas causas para os eventos extremos. Dentre eles está o El Niño, as altas temperaturas do Atlântico Norte e o aquecimento global causado pelas emissões antrópicas de gases de efeito estufa. Soma-se a isso tudo o impacto do avanço do desmatamento e da degradação florestal na Amazônia. Como a floresta amazônica gera aproximadamente metade de suas próprias chuvas pela evapotranspiração das árvores, a diminuição da cobertura florestal resulta em menor quantidade de chuva.

6. Por outro lado, é bem provável que a causa direta da alta mortandade dos peixes esteja associada à falta de oxigênio somada às alterações bruscas de temperatura tanto do ar quanto da água, além de se propiciar uma ambiente favorável a algumas algas que, sob estresse térmico, podem produzir toxinas, que afetam algumas espécies de peixes.

7. *Euglena sanguinea*, ou euglena vermelha é uma espécie de alga de água doce com uma ampla distribuição e possuem uma cor vermelha devido à presença de astaxantina, que age como uma proteção contra radiação ultravioleta, de forma que quanto maior a incidência de radiação UV, mais vermelhas as algas se tornam. A euglena vermelha é conhecida por produzir euglenoficina, uma potente ictiotoxina, isto é, um composto que é tóxico para os peixes. Como resultado, florações de euglenas vermelhas podem levar a uma alta mortalidade de peixes.

8. Quando as condições são adequadas, geralmente devido às altas temperaturas e grandes quantidades de nutrientes, a euglena vermelha pode se tornar superpopulosa e cobrir toda a superfície de corpos d'água, fazendo-os parecerem vermelhos. A poluição da água, especialmente de esgoto doméstico, é uma das principais causas de aumento de nutrientes em corpos d'água e assim uma causa direta de florações de algas. No lago Coari foi possível identificar a presença de uma superpopulação de *Euglena sanguinea* devido aos fatores citados: abundância de nutrientes e alta incidência de insolação pela baixa profundidade dos rios.

9. Por fim, agradecemos o interesse que o Senhor Deputado demonstrou pelas causas ambientais e esperamos contar com sua atuação, junto a essa Casa, em defesa do cumprimento das leis ambientais.

Atenciosamente,

**MAURO OLIVEIRA PIRES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires, Presidente**, em 27/12/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17408394** e o código CRC **EE94124B**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[http://bio.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=17963868&infra\\_s...](http://bio.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17963868&infra_s...)

2383473



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

OFÍCIO Nº 5/2024/CGGE/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

**RODRIGO KING LON CHIA**

Chefe Substituto da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B  
CEP: 70068-901 - Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2.930/2023**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.017784/2023-35

Senhor Chefe Substituto,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao Ofício nº 10458/2023/MMA (17878760), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos/MMA encaminha, para conhecimento e providências de alinhamento e levantamento de informações, o Ofício 1ªSec/RI/E/nº 514 (17878770), que veicula o Requerimento de Informação nº 2.930/2023 (1530748), de autoria do Deputado Adail Filho (Republicanos/AM), o qual solicita informações acerca das providências administrativas tomadas para que se detecte o motivo da morte de diversas espécies de peixes no Lago do Coari, localizado no município de Coari/Amazonas.

2. A área técnica do Ibama apresentou os seguintes esclarecimentos:

**1. Quais são as providências administrativas tomadas para que se detecte o motivo da morte de diversas espécies de peixes no Lago do Coari, no Município de Coari, Estado Amazonas?**

Os peixes amazônicos são muito sensíveis ao aumento da temperatura das águas dos rios e lagos, em que aumento de 1ºC a 2ºC pode levar os indivíduos a desregulação térmica e morte. O fenômeno da morte dos peixes nos lagos amazônicos é comum na época da vazante (seca), em que ocorre além do aumento da temperatura da água, a baixa disponibilidade de oxigênio dissolvido na água.

A forte estiagem que atingiu o estado em 2023 provocou maior complexidade e intensidade ao processo. O processo foi acompanhado pelo Secretário de Pesca - SEPA do estado à época Leocy Cutrim e pelo servidor da SEPA em Coari José Levy Sampaio.

Ademais, mortalidade dos botos amazônicos no mesmo período, também causados pela estiagem, foram considerados urgentes pela comunidade científica e pelo governo por se tratar de um fenômeno novo, sem ocorrência anterior no Amazonas. O IBAMA esteve, portanto, no Amazonas para monitoramento e discussão de medidas de mitigação.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/?codArquivo=Tepr-2383473>

2383473

Lembramos que as mudanças climáticas podem fazer com que esses eventos de morte de peixes e mamíferos pelo aumento da temperatura da água nos rios amazônicos se tornem recorrentes e por isso a necessidade de criar estratégias governamentais de monitoramento e mitigação de seus efeitos.

3. Sem mais para o momento, o IBAMA disponibiliza-se a dirimir eventuais dúvidas que ainda possam surgir sobre o tema.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**ISABELA RODAS MESSIAS**  
Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA RODAS MESSIAS, Coordenadora-Geral**, em 10/01/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18003903** e o código CRC **656D17D3**.

---

Referência: Processo nº 02000.017784/2023-35

SEI nº 18003903

SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - Telefone:  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=Te018003903>

Órgão 5 (18003903)

SEI 02000.017784/2023-35 / pg. 2

2383473